



Lei nº 5.742 de 28 de ABRIL de 2022

Dispõe sobre a denominação de **FRANCISCO JOSÉ DE MORAES**, conhecido pela alcunha de **CHICO MORAES**, o campo de futebol da localidade Chapadinha do Sul, na zona rural do Município de Teresina, e dá outras providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como de **FRANCISCO JOSÉ DE MORAES**, conhecido pela alcunha de **CHICO MORAES**, o campo de futebol da localidade Chapadinha do Sul, na zona rural do Município de Teresina.

Parágrafo único. A denominação especificada no *caput* deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados na área esportiva à cidade de Teresina pelo Senhor **Francisco José de Moraes**, conhecido pela alcunha de **Chico Moraes**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 28 de abril de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Neto do Angelim, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.